



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE FLORIANO/PI**

**Processo:** 00001838320118180106

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FERNANDO LUIZ RIBEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a **HABILITAÇÃO** nos autos da patrono **HERISON HELDER PORTELA PINTO** inscrito na OAB/PI sob n.º 5367 , sendo **EXCLUÍDO** qualquer outro advogado que porventura esteja habilitado nos autos.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sítio na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, em nome da patrona **HERISON HELDER PORTELA PINTO**, inscrito na OAB/PI sob n.º 5367 sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

FLORIANO, 20 de março de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201**

**HERISON HELDER PORTELA PINTO  
5367 - OAB/PI**

